



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				99.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
427	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	
429	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
407	10.301.0007.2058.0000	3.1.71.70.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-50.000,00
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	
423	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-4.000,00
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	
424	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-4.000,00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 0 05 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	
425	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.500,00
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

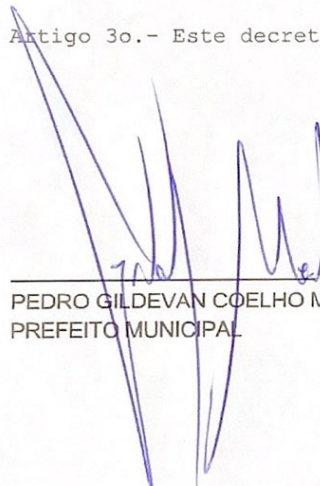
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
426	10.301.0007.2058.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.500,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
428	10.301.0007.2058.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-30.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000		RECURSO DO SUS				

Anulação (-)

-99.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL